CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

REQUERIMENTO Nº 084/2024

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Wilde Wéllis de Oliveira

Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR) E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**, com fulcro no art. 49, § 3º, inciso II, do Regimento Interno, vêm através deste, requerer de V. Exa. que a análise e deliberação do **Projeto de Lei nº 038/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Código de Ética e Conduta dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências", protocolizado nesta Casa Legislativa em 11 de novembro de 2024, ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes.

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento tem como objetivo otimizar os trabalhos relativos à matéria em pauta.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.

Piumhi, 22 de novembro de 2024.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da CLJR

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da CFO

PROTOCOLIZADO EM 22/11/2024 às 09:00 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI